

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, CISAMURC, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art.1º - Nomear a Sra. Camila Denk da Silva Kuczera, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina sob nº 52.309, residente na Rua Cyriaco Felício de Souza, nº 195, município de Tres Barras/SC, para exercer a função de assessor jurídico junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.

Art. 2º - Fica a encargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, a responsabilidade do pagamento de eventuais valores decorrentes deste ato, de acordo com os dispositivos do art. 23 e seus parágrafos do Decreto 6.017/07.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 01 de abril de 2020.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Presidente